Plenário, 06 de junho de 2019

(21º Sessão Ordinária)

Requerimento 789 /2019

PEDID0

Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO,** no uso de suas atribuições constitucionais, requer expediente ao Prefeito ADIB ELIAS solicitando esclarecimentos sobre a declaração de que será proibido a fiscalização através de filmagens em órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

Não existe lei que proíba um cidadão filmar as atividades de um órgão público.

A fiscalização é um direito de todos. Inclusive essas filmagens são aceitas por lei, como provas de denúncias para se necessário, ser questionada a legalidade de determinadas situações.

Sousa Filho
Vereador